

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Oficina Auto Falcão**

Local: **Prior Velho, Loures**

Serviços/Produtos: **Serviços de oficina automóvel**

Benefícios e Vantagens:

- **Descontos de 10%, 15% e 20% de acordo com o ponto 6º do protocolo em anexo.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **13 de Abril de 2022**

## Contactos da Entidade

Morada: **Rua Ary dos Santos nº 12, Quinta do Figo Maduro**

C. Postal: **2685-312**

Localidade: **Prior Velho**

Telefone:

Telemóvel: **910029173**

Fax: N/A

E-mail: [manuelfontesfalcao@gmail.com](mailto:manuelfontesfalcao@gmail.com)

Site:

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



	<b>PROTOCOLO INSTITUCIONAL</b>	
---	--------------------------------	--

mf

Entre:

**Primeiro: JFMFMF, Lda. – Oficina Auto Falcão**, com Sede em Rua Ary dos Santos, nº12 Quinta do Figo Maduro, Prior Velho, NIF 516169335, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo: Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos do sector automóvel, nomeadamente, mecânica, eletricidade, colisão, venda de pneus novos e seminovos, carregamento de AC e lavagens.

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º  
(Deveres da AOFA)

MF

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

Mão de Obra	30€	Desconto 10%
Peças	PVP	Desconto 15%
Lavagem e aspiração	20€	Desconto 20%
Carregamento AC novo	150€	Desconto 10%
Carregamento AC velho	50€	Desconto 20%
Pneus novos	PVP	Desconto 15%
Penus seminovos		Tamanho 13 a 16 – 25 € Tamanho 17 a 19 – 30 €

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Lisboa, 13 de abril de 2022

A 1ª Outorgante JFMFMF, Lda – Oficina Auto Falcão

Manuel José R. O. A. Freires

**JFMFMF, LDA**  
NIPC.: 516 169 335  
Oficina e Stand Automóvel

A 2ª Outorgante - A AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DAS  
FORÇAS ARMADAS  
António Costa